



Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 42.752.600/0001-56

APROVADO POR unanimidade

EM 12 / 09 / 22

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 303 / 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA.

O Vereador João Neres de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do soberano Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal José Carlos de Carvalho, a seguinte Indicação:

“ Perfuração de poços artesianos nos povoados de Angico , Pindaiba e Poço Dantas ”

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, encaminho essa indicação para que seja realizada a perfuração de poços artesianos dos povoados citados, os moradores das referidas localidades, vem sofrendo com a falta de água, dificultando a execução dos serviços básicos em seus domicílios.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos colegas na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.

[Assinatura]
Gerson de Carvalho Pereira
1º Secretário
Câmara Municipal São Desidério
São Desidério - BA

[Assinatura]
JOÃO NERES DE CARVALHO FILHO
Vereador

RECEBIDO
DATA: 09 / 09 / 22
[Assinatura]
Câmara Municipal de São Desidério - BA



Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 42.752.600/0001-56

CÓPIA

INDICAÇÃO Nº 23 /2021

São Desidério, 05 de fevereiro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA

O Vereador abaixo- assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer a. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“**Implantação de lixeiras recicláveis nas ruas da cidade**”.

APROVADO POR unanimidade

EM 12 / 02 / 2021


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O objetivo central desta iniciativa visa propor a implantação de lixeiras recicláveis nas ruas da sede, haja vista, que em tempos de preservação do meio ambiente é imprescindível o acesso a estes meios como forma de cuidado e precaução que auxiliem e colaborem com o meio ambiente.

É inquestionável, que o numero de demandas aumentou e com isso a necessidade de expandir e inovar. Assim sendo, com intuito de cooperar com o Aterro Sanitário, que ja encontra-se em fase de conclusão, uma das maneiras corretas que colaboram e auxiliam esse serviço, é a inserção e o uso das lixeiras recicláveis, objetivando resultados positivos e satisfatórios na coleta de lixo o que influenciará diretamente na qualidade de vida das pessoas, no desenvolvimento saudável e na prevenção do meio ambiente.

Desse modo, conto com apoio dos Senhores Vereadores, perante apreciação e aprovação dessa Indicação, com maior brevidade possível.

Sala das sessões, 05 de Fevereiro de 2021.



CLEUSNÊLIO DA SILVA SANTANA
Vereador

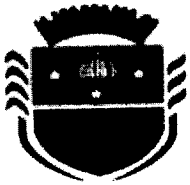
Cleusnêlio da Silva Santana
Vereador
Câmara Municipal São Desidério
São Desidério - BA

RECEBIDO
EM 09 / 02 / 2021
João Neres de Carvalho Filho
Câmara Municipal de São Desidério - BA

GABINETE VEREADOR CLEUSNÊLIO SANTANA

Avenida ACM nº 191 – Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos
São Desidério Ba – fone:773623-2747
vereador.cleusneliosantana@hotmail.com


Câmara Municipal de São Desidério - BA
João Neres de Carvalho Filho
Vereador



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

APROVADO POR unanimidade

EM 12 / 09 / 22


PRESIDENTE

Indicação nº 101 / 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO –
ESTADO DA BAHIA O SR. PAULO LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

O vereador abaixo- assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através deste requerer ao Exmº que, após deliberação e aprovação do colendo Plenário seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito José Carlos de Carvalho a seguinte Indicação:

REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ANGICO

Justificativa

Esta indicação é uma demanda feita pela comunidade com objetivo de tornar o espaço da quadra poliesportiva adequado e seguro para todos, sendo necessário uma reforma em suas dependências e cobertura para possibilitar a pratica esportiva em dias muito ensolarados ou chuvosos.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2022



ERASMO DE CARVALHO FILHO
Vereador
Câmara Municipal de São Desidério-BA

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO DESIDÉRIO

06/09/22

Uai...


Câmara Municipal de São Desidério - BA
João Neres de Carvalho Filho
Vereador

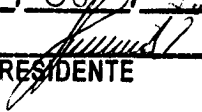
GABINETE DO VEREADOR ERASMO DE CARVALHO DE FILHO
Avenida ACM Nº 191 – Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos – CEP : 47820-000
São Desidério – BA – fone :77 2623 2747
Email : vereadorerasmim@gmail.com



Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 42.752.600/0001-56 ~~56~~ VOTO POR unanimidade

CM 12 / 09 / 22

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 105 / 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA.

O Vereador Devanir Rodrigues Figueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do soberano Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal José Carlos de Carvalho, a seguinte Indicação:

“ Quebra Molas da Avenida Brasil”

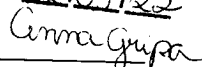
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo construção de dois quebra molas na avenida Brasil em frente Mercado Grãos casa nova 1 (indo e voltando) na sede de Roda Velha III. Com a construção estaremos proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos colegas na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2022.



Devanir Rodrigues Figueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO DESIDÉRIO
RECEBIDO EM 12/09/22




Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 42.752.600/0001-56

APROVADO POR unanimidade
EM 12 / 09 / 22

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 07 / 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA

O Vereador **JAIR LISBOA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer de V. Ex.^a que após deliberação e aprovação do Soberano Plenário, seja encaminhado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, mostrando a necessidade de proceder com urgência à reforma da casa de apoio na Rua Secundaria na sede do município.

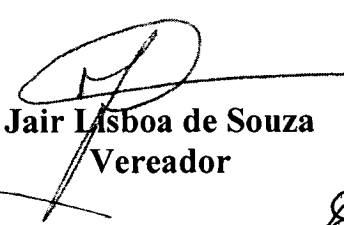
“Reforma da Casa de Apoio na Rua Secundaria na Sede do Município.”

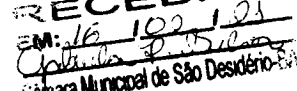
Justificativa

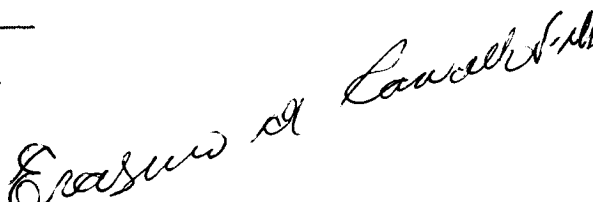
Tal solicitação se faz necessária visando melhorar a qualidade de estadia para atender a população que mora na zona rural do nosso município.

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2022.

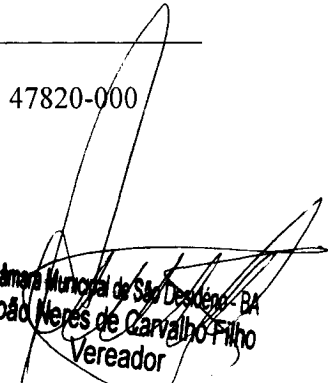
Atenciosamente


Jair Lisboa de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM: 16 / 02 / 22

Câmara Municipal de São Desidério-BA


Erasmo de Carvalho Filho

Avenida ACM nº 191 – Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos - CEP: 47820-000
São Desidério Ba – fone: 77 3623-2747


Câmara Municipal de São Desidério - BA
João Neres de Carvalho Filho
Vereador



Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 42.752.600/0001-56

APROVADO POR unanimidade
EM 12/09/22
[Assinatura]
PRESIDENTE

São Desidério, 03 de Agosto de 2022.

INDICAÇÃO ⁸¹/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO DESIDÉRIO-ESTADO DA BAHIA.**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

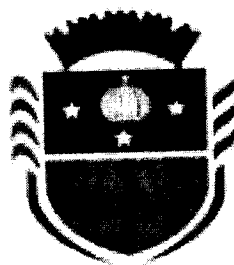
“Solicitação de um caminhão de coleta de lixo para o Distrito de Roda Velha”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária por ser de grande utilidade para a melhoria na prestação do serviço de recolhimento do lixo doméstico, que dispõe de apenas um caminhão. Por tal motivo, existe a necessidade de adquirir um novo veículo com a finalidade de atender a demanda da comunidade.

RECEBIDO
DATA: 04/03/22
[Assinatura]
Câmara Municipal de São Desidério-BA

[Assinatura]
Sebastião Teixeira de Araujo
Vereador



APROVADO POR unanimidade

EM 12/09/22

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho

INDICAÇÃO / REQUERIMENTO Nº 37 /2022 – Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 104 /2022 – Secretaria da Câmara

INDICA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE PROGRAMA SOCIAL PARA ATENDIMENTO COM EXAMES OFTALMOLÓGICO E ENTREGA DE ÓCULOS PARA PESSOAS CARENTES E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO

AUTORIA: Vereador Jânio de Carvalho- Poder Legislativo

DOCUMENTOS:

- Indicação
- Legislação Citada



PROTOCOLO PELA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Recebi esta Proposição em _____/_____/2022, às _____ h.

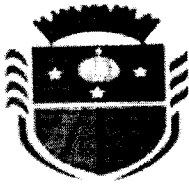
Nome e Assinatura _____

[Signature]
Câmara Municipal de São Desidério - BA
João Neres de Carvalho Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO DESIDÉRIO

RECEBIDO EM 12/09/22

[Signature]



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos - São Desidério - Bahia

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br

Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho

INDICAÇÃO Nº _____/2022.

(Do Vereador Jânio de Carvalho)

SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE PROGRAMA SOCIAL PARA ATENDIMENTO COM EXAMES OFTALMOLÓGICO E ENTREGA DE ÓCULOS PARA PESSOAS CARENTES E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Desidério,

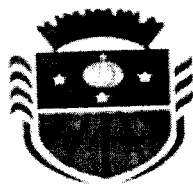
Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, nos termos do Art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente indicação que sugere a criação de programa assistencial objetivando atender a população carente do Município de São Desidério, bem como os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

O objetivo é a instalação de importante serviço público essencial para uma melhor qualidade de vida para a população, sobretudo os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Admite-se que 85% do contato do homem com o mundo dá-se por meio da visão. Portanto, a visão, essencial para o labor diário e para o aprendizado, é responsável pela maior parte da informação sensorial que recebemos do meio externo. Devido ao rápido crescimento e desenvolvimento do aparelho ocular, a criança apresenta maior vulnerabilidade aos distúrbios visuais. Até a idade escolar, a deficiência visual pode passar despercebida pelos pais e familiares porque, no ambiente doméstico, a criança não tem noção que não enxerga bem, pois não exerce atividades que demandem esforço visual. Isso fica agravado, principalmente, devido à ausência de exames oftalmológicos periódicos. A deficiência visual na infância pode acarretar ônus ao aprendizado e à socialização, alterando o desenvolvimento da motricidade, cognição e linguagem durante os anos sensíveis do desenvolvimento da criança.

Os problemas oftalmológicos destacam-se como a terceira causa mais frequente de problemas de saúde entre escolares, observando-se estreita relação entre os problemas visuais e o rendimento escolar. A quase totalidade das crianças brasileiras em idade escolar nunca passou por exame oftalmológico, sendo que menos de 10% das crianças que iniciam sua vida escolar, recebem exame oftalmológico prévio.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 7,5



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos - São Desidério - Bahia

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br

Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho

milhões de crianças em idade escolar sejam portadoras de algum tipo de deficiência visual e apenas 25% delas apresentem sintomas; os outros três quartos necessitariam de teste específico para identificar o problema. Segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 10% dos alunos primários necessitam de correção por serem portadores de erros de refração: hipermetropia, miopia e astigmatismo; destes, aproximadamente 5% têm redução grave de acuidade visual, isto é, menos de 50% da visão normal.

A deficiência visual é uma questão de saúde pública responsável pela evasão escolar de 22,9% dos estudantes de ensino fundamental no Brasil, conforme levantamento do programa Alfabetização Solidária.

Neste sentido, é primordial iniciar um programa de acuidade visual, nos primeiros anos escolares, o que se tornou a principal motivação deste projeto.

A justificativa da criação desse programa é oferecer uma solução para triagem, encaminhamentos oftalmológicos das crianças matriculadas nas primeiras séries das escolas municipais de Itu e oferecimento das lentes corretivas.

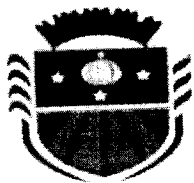
É também a justificativa o atendimento pela rede municipal de saúde, através de seus postos de saúde da família, por equipe técnica, das pessoas cadastradas nos programas do governo federal, com a realização de exames oftalmológicos e entrega de óculos.

Senhor Prefeito, a visão é necessária para todas as atividades desenvolvidas e sem dúvida é muito importante para a qualidade de vida do ser humano. Atualmente 45 % da população tem necessidade de correção visual, porém somente 5% acabam por corrigir suas deficiências. Com o implemento das tecnologias em nossas vidas, além da poluição e a exposição aos raios UV, fizeram com que a visão seja mais exigida e também desgastada.

Os alunos da Educação Básica e do programa de alfabetização, em razão do esforço visual requerido, podem manifestar distúrbios oculares, como dores de cabeça, tonturas, cansaço visual e olhos vermelhos. Esses sintomas ocorrem principalmente quando estão lendo, escrevendo, pintando ou desenhando com objetos próximos dos olhos. Problemas preexistentes, não identificados, e sem o devido tratamento, podem comprometer a efetividade do processo ensino/aprendizagem, levando-os ao desinteresse e, conseqüentemente, à evasão da escola. Quanto mais cedo forem diagnosticadas as patologias ligadas a visão, é crescente as chances de serem corrigidas e não evoluírem para um estado mais crítico.

Sabendo que os problemas de visão podem ser evitados ou amenizados com atendimento preventivo e/ou corretivo, torna-se imprescindível que os





Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos - São Desidério - Bahia

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br

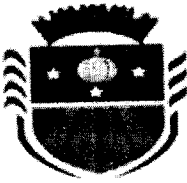
Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho

educandos tenham acesso à consulta oftalmológica e aos óculos, propiciando, dessa forma, condições adequadas para um desenvolvimento sócio educacional completo.

As ações a serem desenvolvidas nesse programa podem ser diversas, podendo apontar as seguintes, como sugestão:

- Promover a qualidade de vida através da prevenção de problemas visuais da população carentes e dos alunos das primeiras séries do ensino fundamental da rede municipal;
- Fazer a triagem das pessoas carentes do Município e de todos os alunos matriculados nas primeiras séries da rede municipal de ensino;
- Aplicar o teste de acuidade visual e mediante o resultado, encaminhar o cidadão e o aluno ao oftalmologista do projeto para consulta médica;
- Encaminhar para atendimento médico oftalmo, todos os casos que apresentem problemas oftalmológicos;
- Encaminhar a receita médica para uma ótica, para confecção dos óculos;
- Entregar para o cidadão e para o aluno, após as etapas de triagem e consulta médica, seus óculos com lentes corretivas;
- Orientar o cidadão e o aluno e seus responsáveis, por ocasião da entrega dos óculos, sobre o uso correto das lentes corretivas, sua conservação e importância.
- Ampliar as parcerias entre escolas e unidades de saúde, instituições governamentais e instituições não-governamentais, visando a integração de esforços para o atendimento integral do aluno e do cidadão de baixa renda do município;
- Seguir o cronograma de ações para atender todos as etapas e objetivos do projeto.
- Identificar se as etapas prestadas pelo projeto atingiram os objetivos.
- Buscar se as ações realizadas em cada etapa do projeto estão efetivadas em sua plenitude.

Os impactos deste programa são os mais diversos, não somente dentro das unidades escolares, mas também na vida de cada cidadão que passará a ter



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos - São Desidério - Bahia

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br

Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho

uma melhor qualidade de vida, possibilitando um aprendizado com maior facilidade e um cidadão com maiores condições de trabalho e vida.

Deste modo, a triagem oferecida neste projeto é de grande importância, pois consiste na avaliação inicial que busca identificar, entre o público alvo, a existência de erros de refração que necessitarão de uma consulta oftalmológica e futura correção com óculos.

Esperamos poder contar com a aprovação da matéria e, conseqüentemente, com a identidade de objetivos, o que sem dúvida determinou a todos nós, Poder Executivo e Legislativo, tivéssemos a prerrogativa de cuidar do interesse de nossa comunidade, entendendo perfeitamente e tecnicamente viável indicação que encaminha, acreditando e averiguando estarem em consonância e não contrárias as demais legislações.

Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho, em 12 de setembro de 2022.


JÂNIO DE CARVALHO
Vereador

